



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 815/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor LUCIANO LORES CAIMI, SIAPE 1781719, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor FELIPE JAINO LAVAL DANIEL, SIAPE 1809468, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 07 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 153 de 08/08/2012
Seção nº 2 Página 21

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
REVOGADO
Portaria nº 1236/GR/UFFS/2013